

**RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 005, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, lotado na Secretária de Estado de Infraestrutura- SEINFRA, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a contar de 3 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Matrícula	Nome	CNH	Categoria
429599024	Thiago Valério Cardoso	05493441130	B

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 007, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, lotado na Secretária de Estado de Infraestrutura- SEINFRA, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a contar de 18 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Matrícula	Nome	CNH	Categoria
472644023	Paulo Lopes Júnior	00394771030	B

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Infraestrutura

## Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

**RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura**, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

**CRENCIAR** os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, com validade a contar da data de publicação.

Matrícula	Servidor	CNH
428309023	FABIANI SORDI DE MORAES	02339912339
364336026	IAN ODARA ARAUJO LEAL	05637366233

Campo Grande – MS, 26 de janeiro de 2022.

**EDUARDO PEREIRA ROMERO**  
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 121, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna nº 00072/ICHM/SEJUSP/2022, de 26 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Designar** a servidora **NADMA ARANTES MELGAREJO**, Perita Criminal, Classe Especial, Prontuário nº 113720022, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do Art. 28, incisos VII e VIII c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Diretora do Instituto de Criminalística "Hercílio Macellaro" – ICHM, símbolo DAPC-2, em substituição ao Titular, o Perito Criminal Emerson Lopes dos Reis, Classe Especial, prontuário nº 68108022, no período de **01/02/2022 a 15/02/2022**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2022.

**GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**  
PERITA CRIMINAL  
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

#### **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 059 2022 - de 27 de janeiro de 2022**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 7, V do Decreto Estadual nº14.494/16 e art. 2º, VI e 35, V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/14,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **GLORIA SETSUKO SUZUKI**, matrícula nº 12456022, Coordenadora-Geral de Perícias, para atuar como Gestora da Parceria da Administração Pública com Organização da Sociedade Civil, prevista no Processo nº 31/005.564/2022, contar da data de sua publicação. (CI 049/2022/CGCMCP/SEJUSP).

Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

#### **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 058 2022 - de 27 de janeiro de 2022**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 14.494/16 e Lei Federal nº 13.019/14,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor de Acompanhamento (Órgão Técnico) da parceria da Administração Pública com Organização da Sociedade Civil, prevista no Processo nº 31/005.564/2022, contar da data de sua publicação. (CI 049/2022/CGCMCP/SEJUSP).

NOME	MATRÍCULA/CPF	ÓRGÃO
Soraia Cristina Tivoli Higa (Titular)	102813022	CGP
Marcos Antônio Leite das Virgens (Suplente)	85926023	CGP
Gilberto Rodrigues de Souza	90192021	CEP
Elaine Maria dos Santos	85058024	CFOC
Adanilto Faustino de Souza Junior	427225021	AGESUL
Marcos Vinicius da Cruz Coelho	011.239.961-48	FAPEC

Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS